



LICITAÇÃO URBEL/SMOBI Nº 002/2021 - RDC ESCLARECIMENTOS AOS INTERESSADOS

Processo nº 01-074.202/20-96

Objeto: Serviços e obras de urbanização na Vila São Francisco das Chagas, empreendimento nº 54 do OP 2011/2012 e empreendimento nº 47 do OP 2013/2014.

Assunto: Esclarecimentos da Comissão Permanente de Licitação da Urbel às perguntas de interessado na Licitação URBEL/SMOBI 002/2021-RDC.

Pergunta 1:

A ordem de execução dos serviços, com a consequente mudança do cronograma físico-financeiro (sem aumentar o prazo total da obra), poderá ser alterada pelas empresas concorrentes?

Resposta:

Sim

Pergunta 2:

Alguns itens da planilha possuem indicação de marcas e/ou fabricantes, como, por exemplo, Tirantes Dywidag ou Incotep (05.24.05), Sintemax® 400TF (21.50.04) e Bermalonga® D40 (21.50.05). Os materiais podem ser substituídos por equivalentes técnicos de outros fabricantes?

Resposta:

Sim, desde que apresentada a equivalência técnica para a fiscalização.

Pergunta 3:

A planilha traz, em seus itens 05.24.06 e 05.24.07, placas de ancoragem de dois tamanhos diferentes (250 x 250 mm e 300 x 300 mm), sendo que apenas o item 05.24.06 inclui todos os acessórios e serviços de protensão (porca, contraporca, anel de grau, protensão e testes). No projeto executivo, na pág. 29 do Apêndice VI, há indicação de que as placas devem ter 300 x 300mm. Qual item deverá ser considerado? Se deverão ser consideradas apenas as placas de 300 x 300mm, como serão pagos os acessórios e os serviços de protensão que não estão inclusos no item 05.24.07?

Resposta:

Devem ser considerados os dois itens.

No item 05.24.06, consta a placa de 250 x 250 x 20mm, mas, conforme Nota do Projeto EST-OP11.12-E54-10/15, "as dimensões das placas serão estabelecidas pelo fornecedor do tirante".

No item 05.24.07, apesar de não constar porca, contraporca e anel de grau, o preço inclui os acessórios da placa de 30 x 30cm. Não estão incluídos os serviços de protensão e testes.



Pergunta 4:

Os itens da categoria 13.00.00 - Serralheria estão com preços muito defasados em comparação com o valor dos materiais atualmente no mercado. Os preços desses itens poderão ser alvo de reequilíbrio?

Resposta:

Sim, desde que preenchidas as condições legais, verificadas em análise técnica e jurídica favorável.

Pergunta 5:

A planilha traz serviços de remoção e instalação completa de postes de iluminação pública. Esses serviços dependem de autorizações da concessionária de energia elétrica (Cemig)? Esses serviços podem ser realizados por outras empresas que não sejam a própria concessionária e suas terceirizadas?

Resposta:

Esse serviço deve ser executado por qualquer empresa credenciada pela concessionária ou pela própria empresa, se optar por se credenciar.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2021.

Débora Maria Moreira de Faria
Presidente da Comissão Permanente de Licitação